Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
FLS. 02
P. CANÁRIO ESP. SANTO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.500/15
Em 02 de Novembro de 2015
PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário de Pedro Canário-ES, ao Senhor JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS".

O Vereador **Gileno Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS** o Título de Cidadão Honorário de Pedro Canário.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Gileno Gomes da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL PEDRO CANÁRIO ESP. SANTO
FLS. 03

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se do **Senhor JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**.

Justa é a homenagem por tratar-se de um Homem Público, que fez de sua vocação política uma arma na defesa dos interesses capixabas, incluindo com mérito o nosso Município, na defesa de ações sociais que visam o bem-estar da nossa cidade.

Em sua atuação política marcante em muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município.

Sempre se faz presente, quando se trata de defender os interesses do nosso povo.

Diante desse mérito sucinto, o **Senhor JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS** se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão Honorário de Pedro Canário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Gileno Gomes da Silva
Vereador